



DECRETO Nº 2314/2025, de 15 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1620/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.769,12, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.006.8.244.6.2115-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.660.000.0000.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.457,00
02.004.12.361.17.2052-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.005.10.305.9.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	2.950,00
02.005.10.305.9.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	2.000,00
02.005.10.305.9.2082-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	2.752,00
02.001.4.122.19.2020-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.011.4.122.19.0017-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuicoes		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.004.12.122.19.2051-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil		
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.005.10.301.7.2072-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.007.15.451.21.2105-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.502.000.1001.000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	1.500,00
02.004.12.361.14.2161-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.553.000.0000.000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	4.700,00
02.009.13.392.4.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.010.8.244.6.2194-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui		
1.661.000.0000.000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.000,00
02.006.8.244.6.2122-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.004.12.122.19.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.008.26.782.30.2234-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	330,00
02.004.12.361.14.2161-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.553.000.0000.000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	1.000,00
02.004.12.361.17.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes		
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
1.569.000.0000.000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.980,12

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.100,00
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.502.000.1001.000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	1.500,00

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL



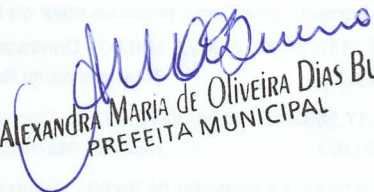
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Página : 2 / 2

1.553.000.0000.000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	5.700,00
1.569.000.0000.000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.980,12
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	7.702,00
1.660.000.0000.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.457,00
1.661.000.0000.000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2025.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 15 / 10 / 2025